



**PREFEITURA
MUNICIPAL**

ADMINISTRAÇÃO 1997/2000

PROGRESSO COM RESPONSABILIDADE

Lei n.º 060/2000

De 20 de Março de 2000.

"Concede Título Honorífico de Cidadão Alvoradense ao Ilustríssimo Senhor Comandante ADÍLIO VITOR DE OLIVEIRA, 2º Tenente da 2ª CIPM, 3º Pelotão desta cidade de Alvorada do Norte".

A Câmara Municipal de Alvorada do Norte Estado de Goiás, **aprovou**, e eu Prefeito Municipal, **sanciono** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido ao Ilustríssimo Senhor **ADÍLIO VITOR DE OLIVEIRA**, 2º Tenente da 2ª CIPM, 3º Pelotão de Alvorada do Norte, o Título Honorífico de Cidadão Alvoradense, pelos bons serviços prestados à comunidade na manutenção da ordem e segurança pública.

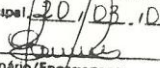
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de Março de 2000.


ILSON JOSÉ TRISTÃO
Prefeito Municipal

PROTÓCOLO

Protocolado no Livro n.º 03
as folhas 57 sob n.º 757
Câmara Municipal 20/03/00

Fornecedores/Encargados